Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Paraíso das Aguas
Estado de Mato Grosso do Sul

*Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.*

ED. Nº 145/2014 ANO I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO
Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

PORTARIA Nº 88, DE 08 DE MAIO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nomear a Senhora **Janethe Marcelino Garcia**, portadora do CPF nº 879.929.061-87, para o cargo em comissão de Chefe de Núcleo I, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de maio de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 89, DE 08 DE MAIO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Conceder promoção horizontal para a classe C, a servidora **Maria Cristina Machado Rezende**, Professora de Educação Infantil, Matr. 117, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 09/02/2010 a 08/02/2014, em conformidade com o art. 47 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2° Conceder um total de dez por cento de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 09/02/2010 a 08/02/2014, em conformidade com o art. 73 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 90, DE 08 DE MAIO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Conceder promoção horizontal para a classe E, a servidora **Mara Andreia Máfia**, Professora de Ensino Fundamental, Matr. 119, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 25/02/2010 a 24/02/2014, em conformidade com o art. 47 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2° Conceder um total de vinte por cento de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 25/02/2010 a 24/02/2014, em conformidade com o art. 73 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 91, DE 08 DE MAIO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Conceder promoção horizontal para a classe D, a servidora **Solange Alves da Silva Almeida,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matr. 29, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, referente ao período aquisitivo de 02/03/2010 a 01/03/2014, em conformidade com o art. 47 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2° Conceder um total de quinze por cento de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 02/03/2010 a 01/03/2014, em conformidade com o art. 73 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de março de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 412/2014**
**Tomada de Preços nº 001/2014**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NA CIDADE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**

O MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, representada pela sua Presidente torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes:

**PRO-I9 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 14.373.587/0001-99
**CLOVIS CUSTORIO DE AMORIM ME**, CNPJ n° 33.769.021/0001-96

Empresas Habilitadas:
**PRO-I9 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 14.373.587/0001-99
Empresas Inabilitadas:
**CLOVIS CUSTORIO DE AMORIM ME**, CNPJ n° 33.769.021/0001-96
Empresa Vencedora:
**PRO-I9 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.373.587/0001-99, com o valor global de R$ 913.566,87 (novecentos e treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Paraíso das Águas/MS, 16 de maio de 2014

Naiara Paes Pereira da Silva
Presidente da CPL

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Paraíso das Aguas
Estado de Mato Grosso do Sul

*Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.*

ED. Nº 145/2014 ANO I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO
Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

**BOLETIM DE TESOURARIA - DATA 16/05/2014**

| DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA | AGÊNCIA | CONTA BANCÁRIA | SALDO |
|---|---|---|---|
| Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS) | 3066-X | 20981-3 | 137.740,63 |
| Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM) | 3066-X | 20979-1 | 168.840,11 |
| Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP) | 3066-X | 20980-5 | 97.976,24 |
| Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI) | 3066-X | 20.986-4 | 0,00 |
| Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social) | 3066-X | 20.984-8 | 262.795,91 |
| Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde) | 3066-X | 20.985-6 | 5.371,07 |
| Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS) | 3066-X | 21.124-9 | 3.114,52 |
| Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%) | 3066X | 21.122-2 | 1.054,35 |
| Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.) | 3066-X | 21.084-6 | 40.277,41 |
| Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL) | 3066-X | 20.982-1 | 48.356,57 |
| Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADAÇÃO) | 3066-X | 21.086-2 | 156.330,40 |
| Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA) | 3066-X | 21.181-8 | 43.599,70 |
| Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL) | 3066-X | 21.183-4 | 18.026,79 |
| Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMASPBFI) | 3066-X | 22.285-2 | 34.159,13 |
| Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.) | 3066-X | 21.076-5 | 0,00 |
| Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR) | 3066-X | 21.083-8 | 0,00 |
| Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP) | 3066-X | 21.077-3 | 9.881,03 |
| Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA) | 3066-X | 21.085-4 | 4.832,46 |
| Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.) | 3066-X | 21.182-6 | 2.524,13 |
| Banco do Brasil - C/C 21.118-4 ( TRANSP. ESCOLAR) | 3066-X | 21.118-4 | 16.145,68 |
| Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA) | 3066-X | 21.576-7 | 3.148,37 |
| Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE) | 3066-X | 21.430-2 | 3.612,86 |
| Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL) | 3066-X | 21.547-3 | 10,28 |
| Banco do Brasil - C/C 21.577-5 ( ACS ) | 3066-X | 21.577-5 | 6.425,29 |
| Banco do Brasil - C/C 21.944-4 ( BLATB ) | 3066-X | 21.944-4 | 168.586,59 |
| Banco do Brasil- C/C 22.979-2 (PNATE) | 3066-X | 22.979-2 | 17.895,71 |
| Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX) | 3066-x | 21.074-9 | 0,00 |

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Paraíso das Aguas
Estado de Mato Grosso do Sul

*Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.*

ED. Nº 145/2014 ANO I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO
Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

| | | | |
|---|---|---|---|
| Banco do Brasil - C/C 22.076-0 ( BLAFB ) | 3066-X | 22.076-0 | 50.456,08 |
| Banco do Brasil - C/C 21.954-1 ( BLINV ) | 3066-X | 21.954-1 | 84.714,19 |
| Banco do Brasil - C/C 22.006-X ( FEAS ) | 3066-X | 22.006-X | 8.162,49 |
| Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS) | 3066-X | 22.166-X | 291.621,58 |
| Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS) | 3066-X | 22.178-3 | 21.463,77 |
| Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS) | 3066-X | 22.430-8 | 100.775,88 |
| Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN) | 3066-X | 22.469-3 | 3.004,46 |
| Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB) | 3066-X | 22.498-7 | 223.489,55 |
| SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADAÇÃO) | 0900 | 25.201-8 | 44.500,05 |
| SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE) | 0900 | 25.202-6 | 9.608,88 |
| SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS) | 0900 | 25.205-0 | 1.724,18 |
| CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO) | 3440-1 | 17-5 | 10.570,60 |
| **TOTAL** | | | **2.100.796,94** |